



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/07

14

**SENHOR PRESIDENTE E
SENHORES VEREADORES:**

Proposição Retirada Pelo Autor

Sala das Sessões, em 13/02/2007

Verakainho

2.º Secretário

Através do presente **Projeto de Resolução**, pretendemos constituir uma **Comissão Especial de Vereadores**, com a finalidade de buscar recursos financeiros junto aos Governos Federal e Estadual, a fim de que a Administração Municipal de nossa cidade possa aplicar esses recursos na realização de diversas obras já planejadas até o final da atual Administração.

Como é do conhecimento de todos os Senhores Vereadores, a atual Administração Municipal, capitaneada pelo Senhor **Prefeito Municipal Junji Abe**, vem desenvolvendo uma série de obras em nosso Município, quais sejam, na área da saúde, construindo Postos de Saúde, na área educacional, construindo Escolas, na área de infra-estrutura, recuperando e asfaltando vias públicas e estradas, e principalmente, elaboração de um plano de combate a enchentes no município e na área de segurança pública.

Evidentemente que, para conseguir realizar todas essas obras e serviços, a Administração Municipal de nossa cidade necessitará de receber verbas dos Governos Federal e Estadual, uma vez que os recursos financeiros do Município não serão suficientes para atender a essa variada programação de obras da Administração Municipal.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Resolução, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Ínclito Plenário.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de janeiro de 2007.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - "PSDB"
Líder da Bancada



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PROJETO DE RESOLUÇÃO **Nº 03**
(Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES RESOLVE:

Art.1º - Fica constituída uma **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, composta por **05 (cinco) Membros**, com a finalidade de buscar recursos financeiros junto aos Governos **Federal e Estadual**, os quais serão destinados a atender a programação de obras elaborada pelo Senhor Prefeito Municipal Junji Abe, até o final da atual Administração.

Art.2º - O prazo para o funcionamento da **Comissão Especial de Vereadores - CEV**, de que trata o artigo anterior será de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar da data de publicação desta Resolução.

Art.3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão à conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art.4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", em 26 de janeiro de 2007.

PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador - "PSDB"
Líder da Bancada